



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 098/2023

De 01 de março de 2023

Concede Férias a Servidores


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01/03/2023 e término em 30/03/2023.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Ademir da Silva do Prado	1277	Motorista	14/02/2021 a 13/02/2022
Célio Arcanjo Figueiró Cabral	1279	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2022 a 13/02/2023
Daniele da Silva	1794	Auxiliar de Serviços Gerais	09/11/2020 a 08/11/2021
Francisco Arides Teles	1222	Zelador	01/09/2021 a 31/08/2022
João Carlos de Oliveira Rosa	50	Auxiliar de Serviços Gerais	06/10/2021 a 05/10/2022
Juliana Maria Bessegato	1238	Enfermeira	01/09/2021 a 31/08/2022
Rodrigo Fernando de Souza	1722	Operador de Máquinas	01/06/2021 a 31/05/2022

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 01 de março de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito